

Depoimento sobre funcionamento da A.M. de Braga
Grupo Municipal do Partido Socialista

A Assembleia Municipal de Braga vem mantendo o seu normal funcionamento, respeitando as suas convocatórias o agendamento previsto na lei.

O Regimento aprovado para vigorar durante o presente mandato (quase a terminar) foi pensado com o necessário rigor formal e material, sendo certo, porém, que detectámos uma ou outra deficiência ou omissão, como seja a impossibilidade de o Executivo poder usar da palavra no Período de Antes da Ordem do Dia, nomeadamente para dar resposta, naturalmente sintética, a questões técnicas que, pontualmente, sejam colocadas por qualquer membro da Assembleia durante esse período.

Previamente ao agendamento de uma reunião da Assembleia Municipal reúne a Comissão Permanente que define não só a Ordem de Trabalhos como a grelha de tempos de intervenção atribuídos a cada Grupo Municipal.

De realçar o regular funcionamento das Comissões Permanentes previstas no regimento, sendo certo que, no presente mandato, foi imprimida uma maior actividade das Comissões, com reuniões periódicas, cujas conclusões são levadas, em termos informativos, ao Plenário sempre que este reúne.

Uma última nota para a intervenção do público que, nos últimos tempos, tem acontecido com mais frequência, tudo isto apesar de este momento acontecer, por imperativo regimental, após o encerramento do período da Ordem do Dia, ou seja, três ou quatro horas após o início da sessão.

O Líder do Grupo Municipal do PS

Marcelino Pires